CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES 01

PROJETO DE EMENDA

PROJETO DE LEI Nº 001901/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

"ACRESCENTA METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1° - Considerando as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual 2018/2021, fica acrescentada a seguinte meta:

META: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM DISTRIBUIDOS ENTRE OS PROJETOS SOCIAIS.

FONTE DE RECURSOS

AÇÃO	PRODUTO	PRIORIDADES
2.386	Promoção e Incentivo ao Esporte Amador	Aquisição de materiais esportivos para serem distribuídos entre os projetos sociais na área do esporte desenvolvidos no Município de Linhares

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Linhares/ES, 23 de julho de 2018.

JEAN MENEZES
Vereador

TARCÍSIO SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES 02

MARCELO PESSOTI
Vereador

ESTÉFANO SILOTE
Vereador

CARLOS ALMEIDA
Vereador

GELSON SUAVE
Vereador

JOEL CELESTRINE
Vereador

ROGERINHO DO GÁS
Vereador

FABRÍCIO LOPES
Vereador

TOBIAS COMETTI
Vereador

PÂMELA MAIA
Vereadora

EDIMAR VITORAZZI
Vereador

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Vereador